

MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DE MACAÉ
CARTA DE SERVIÇO AO USUÁRIO

1. ASCENSÃO E TRANSFERÊNCIAS DE AQUAVIÁRIO

1.1. Ascensão de Categoria

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Carta de recomendação da empresa, quando for o caso, conforme o item 0201 da NORMAM-13/DPC;
- c) Documento de identificação com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- e) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;
- f) Documento que comprove tempo de embarque em navios de bandeira estrangeira, conforme o anexo 1-G da NORMAM-13/DPC (quando aplicável);
- g) Documento que comprove o tempo de exercício na categoria de Mergulhador que opera com Ar Comprimido - MGE por um período mínimo de 2 (dois) anos, quando aquaviários do 4º Grupo - Mergulhadores;
- h) Documentos que comprovem o cumprimento de requisito para a ascensão, conforme Quadro Geral de Certificações - anexo 2-A da NORMAM-13/DPC;
- i) Certificado de conclusão do Curso Expedito de Mergulho Saturado (C-Exp-MGSAT) realizado no CIAMA ou de curso de mergulho profissional equivalente, realizado em entidade credenciada pela DPC, para aquaviários do 4º grupo - Mergulhadores;
- j) Certificado de Competência, quando houver alteração de Regras ou retirada de limitações;
- k) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC; e
- l) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido por médico do trabalho, há menos de um (1) ano, que comprove bom estado mental e físico, explicitamente as condições visuais e auditivas.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis

1.2. Transferência de Categoria entre Seções e/ou Grupos Diferentes

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) Documento oficial de identificação, dentro da validade, com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- c) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC;
- e) CIR (original) e cópias simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais e das folhas de registros de embarque da CIR;
- f) Certificados de conclusão de cursos realizados pelo requerente no âmbito do Ensino Profissional Marítimo (EPM) correspondentes à categoria em que está enquadrado;
- g) Certificado de conclusão de cursos que são pré-requisitos para a categoria pretendida; e
- h) Comprovante de escolaridade (original e cópia simples) emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação compatível com a categoria pleiteada.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis

1.3. Transferência de Jurisdição de Aquaviário

Documentação necessária:

- a) Requerimento do interessado;
- b) CIR (original) e cópia simples da folha de rosto com etiqueta de dados pessoais;
- c) Documento de identificação com foto (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original);
- d) CPF (cópia autenticada ou cópia simples com apresentação do original); e
- e) Comprovante ou declaração de residência com CEP, conforme o modelo constante do anexo 1-L da NORMAM-13/DPC.

Prazo para prontificação do serviço: 10 dias úteis